



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

PROCESSO nº 8053/2023

I ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº SD-01/2024

I ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA E A OSC ASSOCIAÇÃO GUARÁ DE PROMOÇÃO À VIDA.

Pelo presente Termo de Colaboração, o **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 68.020.916/0001-47, com sede na Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro Bertioga/SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA** neste ato representado por **Paulo Sérgio Paes**, portador do RG nº 8533087-SSP-SP e CPF 993.433.048-20 nº, nos termos do Decreto nº 2665, de 02 de janeiro de 2017, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO GUARÁ DE PROMOÇÃO À VIDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 08.755.935/0001-90 com sede na Rua Bernardo Bellotto nº 08 com Rua Américo Sugai nº 460 Sala 15 Vila Jacui São Paulo – SP CEP 08060-420, representada por seu Presidente, Ricardo Alves de Oliveira, portador do RG nº 27.745.441-4 e CPF nº 256.286.458-18, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem celebrar o presente aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2024 de que trata a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, consoante o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 8055/2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8726/2016 e demais normas que regem à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, atender a realização de serviços complementares ao termo de colaboração inicialmente firmado, em decorrência de condições supervenientes trazidas à tona que alteram as disposições iniciais ensejando as modificações pleiteadas na forma de acréscimo de valor para realização de oficinas, bem como a repactuação de valores para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de encargos da OSC para a justa remuneração dos serviços.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

2. DO VALOR: Fica alterado o Plano de Trabalho original de fls. 160/173, devendo ser substituído pelo que passa a integrar este termo como Anexo I, objetivando o acréscimo de mensal de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais) ao valor da parceria, a ser desembolsado mensalmente conforme descrito no plano de trabalho.

2.1. O valor global do aditivo até o término da parceria importa no montante de R\$ 37.400,00.

2.2 Caso o Termo venha a ser prorrogado por igual período, o valor anual já considerando os acréscimos será de R\$ 427.548,36 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

3. DO AMPARO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 c.c art. 43, inciso I, letra "a" do Decreto Federal nº 8726/2016.

4. DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO: As despesas do presente aditamento no presente exercício serão suportadas com saldo da dotação orçamentária nº: 01.20.02.08.244.0168.2.110.3350.43.00, Nota de Empenho 6836/2024.

5. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração inicial, firmado entre as partes.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bertioga, 12 de agosto de 2024 .

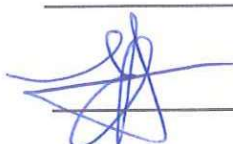
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Paulo Sérgio Paes

RICARDO ALVES DE
OLIVEIRA:25628645818

Alterado digitalmente por RICARDO ALVES DE OLIVEIRA 25628645818
ND: CHT, ONCF-S, aut. O, PAC COM, COMPAHIA CERTIFICADA NACIONAL
V.S. João Paulo de Almeida, OAB/SP 140.000, OAB/SP 140.000, OAB/SP 140.000
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA 25628645818
Assinatura e data em nome do titular
Localização:
Data: 2024.08.12 14:10:10
País: PT - Bertioga 2024.21

Associação Guará de Promoção à Vida
Ricardo Alves de Oliveira
Presidente

Testemunhas:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8053/202023
ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SD- 01/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA (Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO GUARA DE PROMOÇÃO Á VIDA

OBJETO: I Aditamento ao Termo de Colaboração 01/2024 a que se refere a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bertioga, 12 de agosto de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CAIO ARIAS MATHEUS

Cargo: Prefeito do Município

CPF: 257.626.498-06



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

ORDENADOR DA DESPESA:

Nome: Lucília Goulart C. Camargo Barbosa

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

CPF nº 274.826.338-39

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Município:

Nome: Paulo Sérgio Paes

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

CPF nº 993.433.048-20

Assinatura: _____

Pela OSC:

Nome: Associação Gaurá de Promoção à Vida

Representante: Ricardo Alves de Oliveira

Cargo: Presidente nº 256.286.458-18,

CPF: nº 256.286.458-18

RICARDO
ALVES DE
OLIVEIRA:25628
645818

Assinatura digitalizada por RICARDO ALVES
DE OLIVEIRA:256286458-18
ID: C=BR, O=CP-Sinai, OU=AC CON
COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v2, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado
Digital, OU=Certificado P1 A1, CN=RICARDO
ALVES DE OLIVEIRA:256286458-18
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-08-12 14:18:52-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2024.2.2

Assinatura: _____